



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

RESOLUÇÃO Nº 125/CONSUN/2011.

*Altera o projeto do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Engenharia de Produção**.*

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

Art. 1º - *Alterar o **projeto do curso de pós-graduação, especialização, em Engenharia de Produção**, para oferta em todos os Campi, Campi Aproximados, Unidades e nas cidades fora de sede, nos termos do Parecer nº 123/Consun/2011, o qual é parte integrante desta Resolução.*

Art.2º - *Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 28 de setembro de 2011.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.